



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Gabinete do Vereador – Dr. SANDRO SANTOS - PT

INDICAÇÃO Nº 065/2025

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: **UNANIMIDADE**
13/05/2025
[Assinatura]

Ementa: *Solicita ao poder executivo a realização de manutenção e recuperação de estradas vicinais do Município em especial às de acesso as Agrovilas e aos lotes do Projeto Brígida.*

O Vereador **Dr. SANDRO SANTOS – PT** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, depois de cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao ilustríssimo senhor Secretário Municipal, na PASTA de **OBRAS e INFRAESTRUTURA**, Senhor **ALBERONNY GOMES E SILVA** e ao Diretor de **TRANSPORTES**, senhor **GUSTAVO SILVA SANTOS**, pela relevância e supremacia do interesse PÚBLICO e da coletividade, que possam realizarem as intervenções necessárias para que seja, realizada a manutenção e recuperação de estradas vicinais do Município em especial às de acesso às Agrovilas e aos lotes do Projeto Brígida, todas localizadas na zona rural deste município de Orocó - PE.

- JUSTIFICATIVA -

Essa indicação, ela se justifica, dentre outras coisas, pela razão de que, **70% da população de OROCÓ é residente na ZONA RURAL.**

A manutenção e recuperação das estradas vicinais são de fundamental importância para o desenvolvimento sustentável de Orocó. A recuperação dessas vias trará os seguintes benefícios:

- *Melhora da qualidade de vida da população rural, facilitando o acesso a serviços e oportunidades;*
- *Redução dos custos de transporte, tornando a produção agropecuária mais competitiva;*
- **Aumento da segurança para os usuários, evitando acidentes e reduzindo a deterioração dos veículos;**
- *Fortalecimento da economia local, impulsionando o crescimento do setor agropecuário;*
- *Melhora da imagem do município, demonstrando o comprometimento com o desenvolvimento rural.*



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Diante da urgência e da importância da recuperação das estradas vicinais, indicamos que o Poder Executivo Municipal tome as seguintes medidas:

1. Convênios com entidades públicas e privadas:

Buscar parcerias com órgãos como o Departamento de Estradas de Rodagem, a Secretaria da Agricultura ou empresas privadas especializadas em obras rodoviárias para viabilizar a recuperação das estradas.

2. Projeto de recuperação das estradas vicinais:

Elaborar um projeto específico para a recuperação das estradas, com a identificação dos trechos mais críticos, a definição dos materiais a serem utilizados e a programação das atividades a serem executadas.

3. Priorização de recursos financeiros:

Destinar recursos financeiros adicionais para a manutenção e recuperação das estradas vicinais, seja através do orçamento municipal, de emendas parlamentares ou de outras fontes de financiamento.

4. Parcerias com a comunidade local:

Estabelecer parcerias com as comunidades rurais para a implantação de ações de manutenção preventiva, como a limpeza de sarjetas, a recuperação de bueiros e a roçada das margens das estradas.

A indicação busca garantir o desenvolvimento sustentável da região, promovendo o bem-estar da população rural e o fortalecimento da economia local. A recuperação das estradas vicinais é uma demanda justa e urgente, que deve ser atendida com prioridade pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 13 (Treze) dias do mês de Maio do ano de 2025.


Vereador Dr. SANDRO SANTOS - PT
- Autor -